

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 09 DE JULHO DE 2010

**“AUTORIZA O PRESIDENTE A PROMOVER A
CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E
COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em Assembléia Geral Ordinária aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Com o propósito de promover o desenvolvimento e execução dos serviços de competência da Associação dos Municípios da Região do Contestado-AMURC, fica o Presidente autorizado a promover as seguintes contratações:

I- a contratação do Senhor Anízio de Souza Gomes, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Secretário Executivo, com a remuneração mensal estabelecida pela Resolução Nº 02/2010 de 13 de Maio de 2010, aplicando-se à contratação as normas nela previstas;

II- a contratação do Senhor Fabiano Deitos Rech, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Contador e Coordenador do Movimento Econômico, com a remuneração mensal estabelecida pela Resolução Nº 02/2010 de 13 de Maio de 2010, aplicando-se à contratação as normas nela previstas;

III- a contratação da Senhorita Aline Duarte Saleh, acadêmica do Curso de Direito, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Estagiária, com a remuneração mensal estabelecida no Termo de Convênio e no Termo de Compromisso de Realização de Estágio firmados entre a Associação, a Universidade do Contestado-Unc Campus da cidade de Curitiba-SC e a referida Acadêmica,

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e legais à data de 03 de Maio de 2010.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de Julho de 2010

JAIME CESCA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

IVONETE ZAGER FELISBINO

PREFEITA MUNICIPAL DE FREI ROGERIO

WANDERLEY TEODORO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RUBENS BERNARDO SCHMIDT

PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA
NA SECRETARIA E PUBLICADA NO
ÁTRIO DA ASSOCIAÇÃO NA DATA DE
09 DE JULHO DE 2010.

ANIZIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 09 DE JULHO DE 2010

**“AUTORIZA O PRESIDENTE A PROMOVER A
CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E
COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em Assembléia Geral Ordinária aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Com o propósito de promover o desenvolvimento e execução dos serviços de competência da Associação dos Municípios da Região do Contestado-AMURC, fica o Presidente autorizado a promover as seguintes contratações:

I- a contratação do Senhor Anizio de Souza Gomes, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Secretário Executivo, com a remuneração mensal estabelecida pela Resolução Nº 02/2010 de 13 de Maio de 2010, aplicando-se à contratação as normas nela previstas;

II- a contratação do Senhor Fabiano Deitos Rech, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Contador e Coordenador do Movimento Econômico, com a remuneração mensal estabelecida pela Resolução Nº 02/2010 de 13 de Maio de 2010, aplicando-se à contratação as normas nela previstas;

III- a contratação da Senhorita Aline Duarte Saleh, acadêmica do Curso de Direito, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Estagiária, com a remuneração mensal estabelecida no Termo de Convênio e no Termo de Compromisso de Realização de Estágio firmados entre a Associação, a Universidade do Contestado-Unc Campus da cidade de Curitiba-SC e a referida Acadêmica.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e legais à data de 03 de Maio de 2010.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de Julho de 2010

JAIME CESCA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

IVONETE ZAGER FELISBINO

PREFEITA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

WANDERLEY TEODORO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RUBENS BERNARDO SCHMIDT

PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA
NA SECRETARIA E PUBLICADA NO
ÁTRIO DA ASSOCIAÇÃO NA DATA DE
09 DE JULHO DE 2010.

ANIZIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE MAIO DE 2010

**“AUTORIZA O PRESIDENTE A PROMOVER A
CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E
COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em Reunião Extraordinária aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Com o propósito de promover o desenvolvimento e execução dos serviços de competência da Associação dos Municípios da Região do Contestado-AMURC, fica o Presidente autorizado a promover as seguintes contratações:

I- a contratação do Senhor Anizio de Souza Gomes, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Secretário Executivo, com a remuneração mensal estabelecida pela Resolução Nº 02/2010 de 13 de Maio de 2010, aplicando-se à contratação as normas nela previstas;

II- a contratação do Senhor Fabiano Deitos Rech, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Contador e Coordenador do Movimento Econômico, com a remuneração mensal estabelecida pela Resolução Nº 02/2010 de 13 de Maio de 2010, aplicando-se à contratação as normas nela previstas;

III- a contratação da Senhorita Aline Duarte Saleh, acadêmica do Curso de Direito, para exercer o cargo, as funções e atribuições de Estagiária, com a remuneração mensal estabelecida no Termo de Convênio e no Termo de Compromisso de Realização de Estágio firmados entre a Associação, a Universidade do Contestado-Unc Campus da cidade de Curitiba-SC e a referida Acadêmica.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e legais à data de 20 de Abril de 2010.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de Maio de 2010

JAIME CESCA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

IVONETE ZAGER FELISBINO

PREFEITA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

WANDERLEY TEODORO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RUBENS BERNARDO SCHMIDT

PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA
NA SECRETARIA E PUBLICADA NO
ÁTRIO DA ASSOCIAÇÃO NA DATA DE
26 DE MAIO DE 2010.


ANIZIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO